



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 46/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, com os seguintes membros:

- I- Denis Boing (Presidente);
- II- Douglas Hörner;
- III- Junelene Costodio Pruner;
- IV- Luiz Carlos Maçaneiro;
- V- Luizildo Pittol;
- VI- Marluse Castro Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 72/10, de 25/05/10.

Brusque, 10 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora